



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024

Peixe - TO, 18 de Junho de 2024.

**“DISPÔE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DO
ANIVERSÁRIO DA CIDADE”.**

O senhor **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o feriado do Aniversário da Cidade Peixe-TO e comemorações dos seus 129 Anos que acontece no dia 20 de junho de 2024 quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo.

RESOLVE:

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe-TO no dia 21 de junho (sexta-feira), para os servidores da Câmara, retornando as atividades normais no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 18 dias do mês de Junho de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 005/2024, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 18/06/2024
MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora